



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 30 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00003626-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 8/50, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2022.00004118-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DRH, às fls. 9/11, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2022.00006698-6.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo, às fls. 77/79, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2022.00007456-4.

Interessado: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI/Ministério da Cidadania.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000322-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00000559-2.

Interessado: Rodrigo Ferreira Alves Pinto.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00000619-1.



Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações ao interessado, com posterior arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00000665-8.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00000668-0.

Interessado: Promotoria de Justiça em Maragogi.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2023.00000677-0.

Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000714-6.

Interessado: MPF - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes/AL.

Proc: 02.2023.00000716-8.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – ALAGOAS/ UNIÃO DOS PALMARES - ELEITORAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 10ª Zona Eleitoral – Palmeira dos Índios/AL.

Proc: 02.2023.00000719-0.

Interessado: Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2023.00000720-2.

Interessado: OSCAR CAVALCANTE FERRO NETO.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000721-3.

Interessado: DR. JOMAR AMORIM DE MORAES – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00000722-4.

Interessado: DR. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Promotor de Justiça mencionado para manifestar-se.

Proc: 02.2023.00000738-0.

Interessado: Felipe Pereira Baracho Marinho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2023.00000742-4.

Interessado: 39ª Promotoria de Justiça da Capital.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2023.00000748-0.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 4ª Câmara Cível.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00000761-3.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital – MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2023.00000771-3.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 08.2021.00072497-1.
Interessado: Polícia Civil/DECCOR – Seção Especializada no Combate à Corrupção.
Assunto: Corrupção passiva.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1387.0000015/2023-14
Interessado: Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Tendo em vista o contido nos autos, Oficie-se ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como o Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.0000577/2023-79
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.
Assunto: Requerendo emissão de empenho.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Taxa de condomínio da sala nº 401. Pedido de emissão de Empenho Estimativo em favor do edifício Comercial Trade Center, para atender a demanda da sala nº 401, unidade do Ministério Público do Estado de Alagoas. Exercício 2023. Lei nº 4.320/64. Inexigibilidade de Licitação - Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1353.0000069/2023-36
Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.
Assunto: Requerendo pagamento.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. pagamento de taxas relacionada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Fiscalização, vinculado a construção da Promotoria de Justiça de Atalaia, e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relacionado ao vínculo técnico com este Ministério Público. Servidores com atribuições técnicas específicas. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS



Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2023

Edição nº 823

JANEIRO	04 e 05	Cível: 17ª PJC: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
	02 e 05 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 56ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta
	04 e 05	

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2023			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	FEVEREIRO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	04 e 05	1ª PJ: Dr. Marllisson Andrade Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	FEVEREIRO ARAPIRACA	04 e 05	5ª PJ: Dr. Nilson Mendes de Miranda
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	FEVEREIRO SANTANA DO IPANEMA	04 e 05	2ª PJ: Dr. Alex Almeida Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	FEVEREIRO CORURIBE	04 e 05	1ª PJ: Dra. Hylza Paiva Torres Castro
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe	FEVEREIRO		



Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	UNIÃO DOS PALMARES	04 e 05	4ª PJ: Dr. Jomar Amorim de Moraes
---	--------------------	---------	-----------------------------------

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00000713-5

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva

Natureza: Não informado

Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.000.001314/2022-12

Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2023.00000714-6

Interessado: MPF - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS

Natureza: Não informado

Assunto: OFÍCIO Nº 3/2023-GPRE/AL/AHAC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000715-7

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GABINETE DO DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Natureza: Não informado

Assunto: DECISÃO/DESPACHO

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2023.00000716-8

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/ UNIÃO DOS PALMARES - ELEITORAL

Natureza: Não informado

Assunto: NOTÍCIA DE FATO-NF- 1.11.000.001097/2022-52

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000717-9

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/ S IPANEMA - CRIMINAL

Natureza: Não informado

Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.001.000319/2022-18

Remetido para: Promotoria de Justiça de Feira Grande

Processo: 02.2023.00000720-2

Interessado: OSCAR CAVALCANTE FERRO NETO - MÉDICO

Natureza: Não informado

Assunto: REQUERIMENTO

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000718-0

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL



Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2023

Edição nº 823

Natureza: Não informado
Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.000.000089/2023-70
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Processo: 02.2023.00000719-0
Interessado: Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Natureza: Não informado
Assunto: PAUTA DE JULGAMENTO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000721-3
Interessado: DR. JOMAR AMORIM DE MORAES - PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza: Não informado
Assunto: REQUER DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000722-4
Interessado: DR. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000723-5
Interessado: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Natureza: Não informado
Assunto: REQUER NOMEAÇÃO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000724-6
Interessado: PAULO ROBERTO CASTRO
Natureza: Não informado
Assunto: CARTA DENÚNCIA
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Processo: 02.2023.00000725-7
Interessado: ELENILDO HENRIQUE DIAS
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERIMENTO - ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000734-6
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM CÍVEL - TUTELA COLETIVA
Natureza: Não informado
Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.001.000264/2022-38
Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Processo: 02.2023.00000738-0
Interessado: Felipe Pereira Baracho Marinho
Natureza: Não informado
Assunto: COMUNICA E REQUER
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000748-0
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 4ª Câmara Cível
Natureza: Não informado
Assunto: OF. MP. 4ª CC Nº 97/2023
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000751-3



Interessado: Marcelo Henrique Lima da Silva
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000754-6
Interessado: Promotor de Justiça Sitael Jones
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000755-7
Interessado: DR. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO NOMEAÇÃO DE ASSESSOR
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000756-8
Interessado: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO 0009/2023/21PJ-Capit/MPE
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2023.00000745-7
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO Nº E: 143/2023/PGE
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00000769-0
Interessado: CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA FEDERAL - COGER/PF
Natureza: Não informado
Assunto: DENÚNCIA
Remetido para: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores

Processo: 02.2023.00000772-4
Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITA APOIO DO MPE
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003337/2023-84
Interessado: Aurora Augusta Gomes Leite – Assessora desta PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003341/2023-73
Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes – Promotor de Justiça
Assunto: Requerendo folga compensatória.



Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 30 de Janeiro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça, da PJ de Maragogi, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Palmeira dos Índios, referentes aos meses de fevereiro e março de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, Promotor de Justiça, da 44ª PJC, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SITael JONES LEMOS, Promotor de Justiça, da 4ª PJ de Penedo, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 31, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, Procurador de Justiça, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça, da 55ª PJC, referentes ao mês fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO Promotor de Justiça da PJ de Capela, referentes aos meses de fevereiro e março de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. DELFINO COSTA NETO, Promotor de Justiça, da 41ª PJC, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, referentes aos meses de fevereiro e março de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça da PJ de Boca da Mata, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2023



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. VICENTE FELIX CORREIA Procurador de Justiça, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, Promotor de Justiça da 49ª PJC, referentes aos meses de fevereiro e março de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, Promotor de Justiça da 11ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, Promotora de Justiça da 12ª PJC, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, Promotora de Justiça da 4ª PJ de Santana do Ipanema, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, Promotor de Justiça da 57ª PJC, ora Vice-Presidente da ESMP/AL, referentes ao mês de fevereiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO
CONSELHO SUPERIOR DO MPAL – 2/2/2023

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a Reunião Extraordinária Conjunta do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 2 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 10:00h, a fim de que os órgãos se reúnam em sessão solene para receber a visita institucional do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 30 de janeiro 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
Presidente do Conselho Superior do MPAL

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 30 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. SAJMP n. 01.2022.00004600-2

Interessado: 11º Ofício – Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: 1- Ao considerar o critério de distribuição de processos para relatoria, conforme previsto no art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018), remetam-se os autos ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima; 2- Após manifestação do relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado; 3- Comunicações necessárias.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 30 de janeiro de 2023.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ



Corregedoria Geral do Ministério Público

Atos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 30 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

ATO NORMATIVO CGMP/AL Nº 01-2023

Dispõe sobre Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, segundo os termos do art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e com arrimo no art. 3º, inciso XIII do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, conforme dispõe o art. 16, caput da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO a existência do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 1/2015 que institui a Política de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público de Alagoas, com o objetivo de assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade definidos pela Instituição com vistas à qualidade dos serviços, à disseminação da cultura de pacificação, à redução da litigiosidade, à satisfação social, ao empoderamento social e ao estímulo de soluções consensuais;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 5º do referido Ato Normativo estabelece que o Ministério Público de Alagoas adotará rotinas autocompositivas, do qual a Corregedoria-Geral se insere dentre um dos órgãos da Administração Superior, nos termos do art. 7º, alínea “d”, Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução CNMP nº 118/2014, segundo o qual a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público tem como objetivos assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da Instituição, de forma que incumbe ao Ministério Público implementar e adotar mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas no parágrafo único do art. 8º da Resolução CNMP nº 118/2014, no sentido de que a negociação é recomendada, ainda, para a solução de problemas referentes à formulação de convênios, redes de trabalho e parcerias entre entes públicos e privados, bem como entre os próprios membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a orientação expedida na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018, de 21 de junho de 2018, constante do art. 5º, inciso V que a Corregedoria-Geral é garantia constitucional fundamental da sociedade e do indivíduo voltada a avaliação, orientação e fiscalização das atividades finalísticas do Ministério Público de Alagoas, pelo que devem utilizar mecanismos e técnicas autocompositivas eficazes na resolução dos conflitos, das controvérsias e problemas;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

Art. 2º O Corregedor-geral do Ministério Público poderá instaurar procedimento de ofício ou mediante provocação, por despacho fundamentado, visando a conciliação, mediação, negociação quando, no âmbito da atuação de orientação, avaliação e fiscalização da Corregedoria-Geral, constatar a existência de conflitos, controvérsias ou problemas que estejam prejudicando o desempenho resolutivo do Ministério Público;

I – O procedimento poderá ser presidido pelo Corregedor-Geral ou pelo Corregedor Substituto, e será regido pela informalidade, aplicando-se, no que for compatível, as orientações constantes na Resolução nº 118/2014;



II- Serão realizadas na sede da Corregedoria-Geral as sessões de conciliação, mediação e negociação entre a Corregedoria-Geral e os órgãos do Ministério Público envolvidos no conflito, controvérsia ou problema, bem como entre a Corregedoria e outros segmentos, desde que referente à matéria de orientação, avaliação e fiscalização;

III- Havendo acordo na resolução consensual mediante o uso das técnicas autocompositivas, será lavrado o acordo nos autos do procedimento, fixando as cláusulas necessárias ao seu cumprimento, para ser submetido à homologação do Corregedor-Geral;

Art. 3º O disposto no art. 2º deste Ato será aplicável, no que couber, ao Acordo de Resultados que poderá ser celebrado entre os Membros do Ministério Público quando a Corregedoria-Geral em sede de sua atividade de fiscalização e disciplinar;

I- O Acordo de Resultados será regido pelos princípios da eficiência, adequação e razoabilidade e nele haverá, sempre que compatível, a fixação de prazos e metas a serem alcançadas, precedendo de homologação pelo Corregedor-Geral;

II- Firmado o Acordo de Resultados, não se impede a instauração de procedimento administrativo disciplinar, quando for constatada hipótese de falta funcional concomitante ou ulterior ao mesmo;

III- Na hipótese do não cumprimento do que estabelecido no Acordo de Resultados decorrente de procedimento administrativo disciplinar previamente instaurado, dar-se-á continuidade a este sem prejuízo das sanções que porventura possam vir a ser impostas;

IV- O Acordo de Resultados terá vigência independentemente de posterior promoção ou remoção do acordante;

V- O Corregedor-Geral analisará, caso a caso, motivadamente e, por critérios de conveniência e oportunidade, quando o Acordo de Resultados poderá ser mais produtivo e eficiente que a adoção de outras providências;

VI- O Acordo de Resultados será também cabível nos casos em que a Corregedoria-Geral constatar o atraso nos serviços judiciais e extrajudiciais;

VII- Homologado o Acordo de Resultados, o Corregedor-Geral dará ciência aos interessados e determinará a fiscalização do cumprimento das cláusulas fixadas;

VIII- Não sendo cumpridas as cláusulas fixadas no Acordo de Resultados este será revogado, podendo ensejar abertura de procedimento administrativo disciplinar, bem como o prosseguimento do já instaurado e suspenso.

IX – Não se admitirá novo Acordo de Resultados antes de decorrido o prazo de dois anos da celebração do acordo anterior.

Art. 4º Os procedimentos de Acordo de Resultados tramitarão no âmbito da Corregedoria-Geral;

Art. 5º Revogam-se os Atos Normativos CGMP/AL Nº 02/2018 e Nº 03/2019.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Maurício Pitta
Corregedor-Geral

Ediais

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 30 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, NO



USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
1ª Promotoria de Justiça da Capital	06/03/2023	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente na sede do órgão o Promotor de Justiça em exercício no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 002/2023

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
3ª Promotoria de Justiça da Capital	06/03/2023	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente na sede do órgão o Promotor de Justiça em exercício no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 003/2023

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
4ª Promotoria de Justiça da Capital	13/03/2023	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente na sede do órgão o Promotor de Justiça em exercício no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2023



O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
5ª Promotoria de Justiça da Capital	13/03/2023	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente na sede do órgão o Promotor de Justiça em exercício no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 005/2023

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
2ª Promotoria de Justiça de Penedo	27/03/2023	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente na sede do órgão o Promotor de Justiça em exercício no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 006/2023

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
3ª Promotoria de Justiça de Penedo	27/03/2023	11 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente na sede do órgão o Promotor de Justiça em exercício no dia e hora estabelecidos, estando à disposição da equipe correicional.



Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente
MAURÍCIO A. B. PITTA
Corregedor-Geral

Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 001/2023
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 67 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público; Considerando o expediente encaminhado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público de decisão proferida em Notícia de Fato nº 1.01084/2022-01 pelo Conselho Nacional de Justiça, indicando hipotética falta funcional e narrando suposta ausência de impulsionamento processual, bem como, decurso, *in albis*, de prazo de intimações para promover o andamento de ações penais;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada por Membro do Ministério Público Estadual, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;
 2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico;
 3. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
 4. Determinar a Secretaria-Geral que acoste a certidão de anotações disciplinares do membro;
 5. Determinar a Secretaria-Geral que acoste os autos de protocolo unificado 02.2023.00000378-3
- Cumpra-se.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO A. B. PITTA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA N. 01/2023.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, em atuação conjunta com o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/CAOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que "a administração pública direta e indireta



de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO a representação formulada no âmbito deste *parquet* estadual, relatando possível existência de servidora pública que percebe seus vencimentos, mas não aparece para trabalhar;

CONSIDERANDO a não homologação, por parte do Conselho Superior do Ministério Público, do arquivamento promovido nos presentes autos pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados na representação.

RESOLVE:

1 – Converter este procedimento preparatório em inquérito civil, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;

2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;

3 – Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007.

Maceió, 30 de janeiro de 2023.

Norma Sueli T. de M. Medeiros
Promotora de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Av: Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, Nº 250, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza
CEP 57100-000, Rio Largo- AL.
e-mail:pj.2riolargo@mpal.mp.br

06.2018.00000681-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, por meio de sua Promotora de Justiça Titular, Dra. Louise Maria Teixeira da Silva, nos termos dos arts. 5º, caput, e art.10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, NOTIFICA o representante legal da empresa J&D COMÉRCIO E SERVIÇO LTDAEPP, uma vez que não foi localizado no endereço contido nos autos, acerca da decisão proferida nos autos do inquérito civil 06.2018.00000681-0, determinando o seu arquivamento. Decisão: Em consequência, DETERMINO: 1. O ARQUIVAMENTO do IC, ante a perda do direito de ação; 2. Expeça-se ofício aos interessados (Prefeito do Município de Rio Largo, à época dos fatos, e Proprietário da empresa J&D Comércio e Serviço LTDA-EPP), dando ciência do teor desta decisão; 3. Expeça-se ofício ao CSMP (no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação efetiva da identificação pessoal dos interessados, dando ciência do teor desta decisão, visando sua apreciação para fins de sua homologação, se este for o entendimento do colegiado, com remessa de cópia de todo procedimento.

Dr. Louise Maria Teixeira da Silva



Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, N° 250, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza
CEP: 57100-000, Rio Largo-AL. Fone: (82) 2122-3690
e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

06.2017.00000966-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, por meio de sua Promotora de Justiça Titular, Dra. Louise Maria Teixeira da Silva, nos termos dos arts. 5º, caput, e art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, NOTIFICA os possíveis interessados, moradores do Conjunto Brasil Novo, acerca da decisão proferida nos autos do Inquérito Civil 06.2017.00000966-8. Decisão: DETERMINO: 1. O arquivamento do presente inquérito civil; 2. Dê-se ciência aos possíveis interessados via edital de notificação a ser devidamente publicado no D.O.E; 3. Após, o encaminhamento de cópia do presente procedimento ao CSMP, para análise e homologação da respectiva decisão de arquivamento, se assim o entender.

Louise Maria Teixeira da Silva
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/2ª PJ de Santana do Ipanema-AL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP nº 28, de 18 de julho de 2022, tendo em vista a ausência de recursos interpostos quanto ao Resultado de Classificação Preliminar, bem como quanto a Lista de Desclassificação de candidatos, relativa ao processo seletivo regido pelo EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/2ª PJ de Santana do Ipanema-AL, de 09/01/2023, RESOLVE tornar definitivo o resultado preliminar publicado em 24 de janeiro de 2023.

Santana do Ipanema – AL, em 30 de janeiro de 2023.

ALEX ALMEIDA SILVA
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Portarias

Portaria nº01/2023

A 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, 225 e IX e 197 da Constituição da República, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93 e, com fulcro no art.8º, IV da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo recebido comunicação da 4ª CIA da Polícia Militar informando necessidade de regulamentar carnaval a ser realizado na Cidade de Atalaia no dia 17 a 22 do mês de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que ocorrem em eventos de diversão para o público, sendo de responsabilidade do Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos eventos, em face do interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação do 4º Batalhão da Polícia Militar para a intervenção deste órgão ministerial a fim de regularizar as festividades de carnaval no município de Atalaia com vistas a segurança pública;

CONSIDERANDO que, a ausência de lesão inicial a bens difusos, coletivos ou individuais indisponíveis não retiram a necessidade a fiscalização deste órgão ministerial com vistas a impedir que os possíveis danos ambientais urbanísticos se concretizem bem como que seja garantida a segurança pública ;



RESOLVE,

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação do Ministério Público;
 - 2- Comunicar a instauração da presente portaria ao Conselho Superior do Ministério Público
 - 2- Publicar esta Portaria no Diário Oficial;
 - 3- Notificar todos os setores envolvidos no evento para reunião no dia 07 de fevereiro de 2023, às 13:00h, na sede da Promotoria de Justiça de Atalaia, com a finalidade de firmar Termo de Ajuste de Conduta para execução do Carnaval 2023 no Município referido.
- Cumpra-se.

Atalaia, 30 de janeiro de 2023.

Bruno de Souza Martins Baptista
Promotor de Justiça